

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.942 - DE 29 DE OUTUBRO DE 2.003 DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ROTATÓRIA EXISTENTE NA VICINAL ALFEU BELLODI DE "ROTATÓRIA JOÃO THOMAZELLI".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de Outubro de 2003, **APROVOU**, e eu, **Hermínio de Laurentiz Neto** – Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte...

LEI:

Artigo 1º – Fica denominada de "*Rotatória João Thomazelli*" a Rotatória cujas obras já se iniciaram e que se localiza na Rodovia Vicinal Alfeu Bellodi, defronte à entrada da Fazenda Santa Cruz.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento municipal vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 29 de Outubro de 2003.

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Secretária Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 29 de Outubro de 2.003.

LUIS MARCELO TEODORO DE LIMA
Oficial Interino

